



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº026/21

Salvador do Sul, 22 de abril de 2021.

**Senhor Presidente!**

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, da possibilidade de ceder o Prédio Público, onde estava instalado a empresa denominada Indústria de Calçados Soft Ltda, localizado no Distrito Industrial, para empresas com capacidade de um faturamento compatível com a Legislação vigente, diante mão, sugiro a Empresa Mega Embalagens para receber o possível benefício.

**Justificativas;** Tendo em vista a crise financeira que já se faz presente em nosso município, assolando não só os municípios, bem como o Estado e o País, que o Executivo Municipal e sua competente assessoria, não meçam imediatos esforços para passar o referido Prédio para empresas competentes para o desenvolvimento do município, empresas que no nosso entender teriam compatibilidade para atender os anseios da comunidade salvadorense.

Certos de contar com o apoio dos nobres Edis, desde já agradeço pela acolhida.

  
**ROMEU RECKTENWALT**

Vereador do MDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 03/05/2021  
POR Aprovada unanimidade  
VOTOS FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_  
VOTOS CONTRÁRIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÕES \_\_\_\_\_  
Marti Stephano F. Mombach  
PRESIDENTE SECRETÁRIO  
\_\_\_\_\_  
Stephano F. Mombach  
Departamento Jurídico  
Matrícula 1754

PROTOCOLADO  
ATA 22.04.2021  
HORA 9h

ASSINATURA FUNCIONÁRIO

  
Clarina Elisabeta Klein  
Diretora da Câmara  
de Vereadores